

GTIPOP - Enquadramento

1. Em 2008, o governo português assumiu uma estratégia, a cumprir até 2010, de estruturar o Orçamento de Estado por Programas.

2. Para tal foi criado, no Ministério das Finanças, o **GTIPOP – Grupo de Trabalho para a Implementação Piloto da Orçamentação por Programas** (Despacho 4639/2008, de 31 de Janeiro de 2008).

3. A Orçamentação por Programas é uma parte integrante da reforma do processo orçamental. Um dos objectivos centrais deste projecto é a mudança de enfoque do orçamento, tendo como ambição principal concretizar a passagem de uma gestão pública centrada nos recursos para uma lógica de resultados/impactos. Esta mudança de paradigma passará por definir, atempadamente, os Objectivos que estão associados à realização da despesa e os respectivos Indicadores, os quais permitirão monitorizar a eficácia, eficiência e qualidade do respectivo programa

4. Em 2009, a Orçamentação por Programas funcionará como um exercício que decorrerá em paralelo com o normal OE. Abrange os anos de 2009 a 2012.

5. A **Rede Nacional para os Cuidados Continuados Integrados** foi um dos três projectos seleccionados. Assim, o Programa Piloto da RNCCI será experimentado como um programa plurianual, centrado nos resultados e com metas e objectivos claramente definidos e monitorizados.